

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 113-2024
DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 114-2024

LICITAÇÃO

TERMOS DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS- INEXIGIBILIDADE



DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 113-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 113 DE 24 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 964 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0600000 - SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.050 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, EDUCAT.E FOLCLÓRICAS	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica.	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.067 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00
Total Suplementado:	95.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.055 - GESTÃO SUS	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	25.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	20.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00
1200000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS	
2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Anulado:	95.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 24 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 24 de julho de 2024.

MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 857.393.085-34

VALTECIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 181.927.855-72



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 114-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . . - CAETITE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 114 DE 24 DE JULHO DE 2024

Estabelece Normas para Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITE, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 38 da Lei Municipal Nº 934 de 28 de Junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias: DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº. 213 de 29 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao PREFEITO.

0200000 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais.	0,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00

0500000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.098 - GESTÃO DE AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais.	0,00	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00	200.000,00

0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	32.720,00	0,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais.	0,00	32.720,00
Total por Ação:	32.720,00	32.720,00
2.067 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	25.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	35.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais.	0,00	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	92.720,00	92.720,00

0900000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
--	-----------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	170.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	170.000,00	0,00
Total por Ação:	170.000,00	170.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00	170.000,00
Total Geral:	477.720,00	477.720,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 24 de julho de 2024. GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 24 de julho de 2024.

MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 857.393.085-34

VALTECIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 181.927.855-72



TERMOS DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS- INEXIGIBILIDADE



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO(A): DJALMA BARBOSA SILVA

CNPJ/CPF Nº.: 033.540.135-08

MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, caput

NÚMERO DO PROCESSO: 141/2024

NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 120/2024

TIPO: Eletrônica

DATA DE INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 24/07/2024

DATA FINAL DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 24/07/2024

VALOR: R\$: 6.000,00

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000145/2024

OBJETO: Contratação de grupos/coletivos de artistas locais, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas, dos segmentos de teatro (espetáculos, apalhaçaria, teatro de bonecos, práticas circenses, etc.), dança (capoeira, dança de rua, dança contemporânea, samba de roda, dança afro, etc.) e música (todos os estilos musicais), para realização de apresentações durante a programação da Festa de Santana 2024.

Caetité-BA., 24 de julho de 2024

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO(A): EDIVANIA PEREIRA DA SILVA

CNPJ/CPF N.º.: 038.779.925-79

MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, caput

NÚMERO DO PROCESSO: 141/2024

NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 115/2024

TIPO: Eletrônica

DATA DE INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 23/07/2024

DATA FINAL DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 24/07/2024

VALOR: R\$: 3.600,00

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000141/2024

OBJETO: Contratação de grupos/coletivos de artistas locais, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas, dos segmentos de teatro (espetáculos, apalhaçaria, teatro de bonecos, práticas circenses, etc.), dança (capoeira, dança de rua, dança contemporânea, samba de roda, dança afro, etc.) e música (todos os estilos musicais), para realização de apresentações durante a programação da Festa de Santana 2024.

Caetité-BA., 23 de julho de 2024

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO(A): LUIS EDUARDO DOS SANTOS AGUIAR

CNPJ/CPF N.º: 088.901.045-54

MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, caput

NÚMERO DO PROCESSO: 141/2024

NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 108/2024

TIPO: Eletrônica

DATA DE INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 24/07/2024

DATA FINAL DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 24/07/2024

VALOR: R\$: 3.600,00

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000144/2024

OBJETO: Contratação de grupos/coletivos de artistas locais, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas, dos segmentos de teatro (espetáculos, apalhaçaria, teatro de bonecos, práticas circenses, etc.), dança (capoeira, dança de rua, dança contemporânea, samba de roda, dança afro, etc.) e música (todos os estilos musicais), para realização de apresentações durante a programação da Festa de Santana 2024.

Caetité-BA., 24 de julho de 2024

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br